



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano XII - Edição nº 02184 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F1DA6E0D975252EBCE01EEB63B1F524

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 155-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 154-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 156-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 157-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 158-2024
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 153-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 152-2024.
- LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LS) - Nº 001/2024.
- RENOVAÇÃO - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) - Nº 007/2020.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2024.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2024.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 037-2024.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 038-2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 143-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 159-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 160-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 151-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 150-2024
- DECRETO Nº 152 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 153 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- 05 - PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA 028-2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024

P.A.: Nº 0072/2024 – **CRENCIAMENTO Nº 002/2024** – **INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024** - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** MARIA DANTAS DIAS, **CPF:** 272.378.038-40 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.930,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – ATIVIDADE: 12.306.0012.2.024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.552-0000 / 1.500-0000 – **VIGÊNCIA** 11/06/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2024

P.A.: Nº 0072/2024 – **CREDECIMENTO** Nº 002/2024 – **INEXIGIBILIDADE** Nº 029/2024 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** ADAGILSON GONÇALVES DOS SANTOS, **CPF:** 006.304.865-57 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.991,38 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – **ATIVIDADE:** 12.306.0012.2.024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.552-0000 / 1.500-0000 – **VIGÊNCIA** 11/06/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024

P.A.: Nº 0072/2024 – **CREENCIAMENTO Nº** 002/2024 – **INEXIGIBILIDADE Nº** 029/2024 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** ELISNEUDO DIAS DE LIMA, **CPF:** 552.430.885-87 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.991,38 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 4.01.01 – **ATIVIDADE:** 12.306.0012.2.024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.552-0000 / 1.500-0000 – **VIGÊNCIA** 11/06/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024

P.A.: Nº 0072/2024 – **CREENCIAMENTO** Nº 002/2024 – **INEXIGIBILIDADE** Nº 029/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** LINDEMBERG SANTANA MACEDO, CPF: 062.597.325-97 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.985,50 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – ATIVIDADE: 12.306.0012.2.024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.552-0000 / 1.500-0000 – **VIGÊNCIA** 11/06/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024

P.A.: Nº 0072/2024 – **CRENCIAMENTO Nº** 002/2024 – **INEXIGIBILIDADE Nº** 029/2024 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇA – COOPERCUC, CNPJ: 07.081.322/0001-51 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.475,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – **ATIVIDADE:** 12.306.0012.2.024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.552-0000 / 1.500-0000 – **VIGÊNCIA** 11/06/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2023

PA: 0104/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** 033/2023 – **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 e o **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ:** 13.492.241/0001-47 – **CONTRATADO:** SANTA BÁRBARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – **CNPJ:** 30.118.563/0001-40 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NA BOMBA), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TANTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ QUANTO NO TRECHO TUCANO X SERRINHA.– **PRAZO:** 04 (QUATRO) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 29/04/2024 A 29/08/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023 P.A.: Nº 0084/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADO: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA – CNPJ: 40.936.974/0001-04 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – VALOR GLOBAL: R\$ 153.087,55 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – ATIVIDADES: 10.122.0010.2.013 / 10.302.0010.2.014 / 10.301.0010.2.019 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.600.3110 – VIGÊNCIA: 10/06/2024 A 31/12/2024 – DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023 – P.A.: Nº 0086/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADA: RIFARMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.717.723/0001-60 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PENSOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA. – VALOR GLOBAL: R\$ 112.563,21 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – ATIVIDADES: 10.122.0010.2.013 / 10.302.0010.2.014 / 10.301.0010.2.019 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.600.3110 – VIGÊNCIA: 10/06/2024 A 31/12/2024 – DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,
JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

DMMA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE SIMPLIFICADA (LS) N.º 001-2024

O Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Uauá – DMMA, fundamentado na Resolução CONAMA nº 237/97 e Arts. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, Art. 159, todos da Lei Estadual nº 10.481, de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual nº 11.235, de 10 de outubro de 2008; Resolução CEPRAM nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009; Código de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 526, de 26 de junho de 2014 tendo em vista o que consta do Processo nº **023.2024 de 08/05/2024**, com Pareceres Técnicos e Jurídico favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE SIMPLIFICADA (LS) N.º 001-2024**, emitida por esta secretaria, pelo prazo de 3 anos a **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ: 27.902.165/0001-05, situado na Rua do Prédio 03, s/nº (rua da Caixa D'água), Distrito de São Paulo, Uauá/BA., mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I) Obedecer rigorosamente ao Projeto Básico do Empreendimento;
- II) Obedecer rigorosamente a Carta de viabilidade de serviços de coleta de lixo (prefeitura municipal), para empreendimentos urbanísticos, turísticos e de lazer (se couber);
- III) Atender às recomendações prescritas na Carta de Viabilidade Técnica da Concessionaria de abastecimento de água e coleta de efluentes (se couber);
- IV) Executar de forma planejada e ordenada o Projeto Técnico executivo da Rede de Esgotamento Sanitário (se couber);
- V) Obedecer rigorosamente a delimitação da Planta Planialtimétrica com indicação das projeções dos Lotes, drenagem pluvial superficial, rede de Esgotamento Sanitário (se couber);
- VI) Efetuar no prazo de validade da licença a arborização de canteiros centrais e passeios (se couber);;
- VII) Realizar a doação de 500 mudas de vegetação nativa, a serem utilizados para a recuperação de áreas a serem definidas por esta secretaria.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F4C9DBA592B5026E4A000FC65847D2E

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Esta LS é válida pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de sua expedição, observadas as condicionantes nela estabelecidas, bem como nos seus anexos que se fizerem necessários, que serão parte integrantes da mesma.

DMMA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Uauá/BA, 06 de junho de 2024

Bruno Hiago Lima Matos
SECRETÁRIO SCEL JTMA
Decreto Nº 1.582/2023

Bruno Hiago Lima Santos
Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F4C9DBA592B5026E4A000FC65847D2E

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,
JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

DMMA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) N.º 007-2020

O Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Uauá – DMMA, fundamentado na Resolução CONAMA nº 237/97 e Arts. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, Art. 159, todos da Lei Estadual nº 10.481, de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual nº 11.235, de 10 de outubro de 2008; Resolução CEPRAM nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009; Código de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 526, de 26 de junho de 2014 tendo em vista o que consta do Processo nº 10.2024 de 26/01/2024, com Pareceres Técnicos e Jurídico favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) N.º 007-2020**, publicada no **DOM nº 004/2021**, emitida por esta secretaria, pelo prazo de 3 anos a **AUTO POSTO VARJÃO CARDOSO – EPP**, inscrita no CNPJ: 14.422.236/0001-20, situado Av. Uauá, s/n, Povoado de São Paulo, Uauá – Bahia, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

1 – Apresentar comprovação da distância mínima de 1,50 m do lençol freático dos tanques subterrâneos; 2 - Solicitar previamente a esta secretaria, quando for o caso, autorização ambiental para realizar remediação de áreas contaminadas ou desativação de instalações; 3 - A remediação das áreas contaminadas em casos de acidentes deverá ser realizada com base no Plano de Remediação para as áreas contaminadas, apresentado previamente, contemplando objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma de implementação das ações. A depender da gravidade e extensão do dano, o Departamento de Meio Ambiente poderá permitir a execução de ações emergenciais de remediação pelo empreendedor, antes da obtenção da autorização ambiental pertinente; 4 - Seguir as recomendações da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio; 5 - Gerenciar adequadamente o lixo e resíduos sólidos não perigosos gerados, destinando-os a reciclagem ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública da localidade ou por meios próprios, para disposição em local devidamente licenciado para este fim. Os resíduos sólidos não poderão, em hipótese alguma, serem queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água; 6 - Acondicionar e enviar para tratamento e/ou disposição em instalação devidamente licenciada para este fim, os resíduos perigosos gerados em decorrência das operações de armazenamento e manipulação de produtos combustíveis; 7 - Dar destinação adequada aos efluentes provenientes dos Sistemas de Separação Água/Óleo (SAO), lançando-os na rede pública de esgotos, após tratamento para adequação aos padrões de lançamento estabelecidos pelo CONAMA, ou em corpo hídrico, desde que obtida a devida

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 – CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

outorga ou sua dispensa, emitida pelo INEMA; 8 - Segregar os esgotos sanitários dos demais efluentes gerados pelo empreendimento lançando-os em rede pública coletora ou, no caso de inexistência da mesma, dar tratamento adequado e lançar em local apropriado, em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes relativas a esgotamento sanitário, poluição do solo e dos corpos hídricos; 9 - Sistemas com Tanques Subterrâneos: 9.1 - Implantar e operar os Sistemas de Abastecimento com Tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos na NBR 13.786 da ABNT (Posto de Serviço – Seleção dos Equipamentos para Sistemas para Instalações Subterrâneas de Combustíveis); 9.2 - Dotar as áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos de piso de concreto impermeabilizado e canaletas para coleta dos efluentes líquidos, os quais deverão ser direcionados para o Sistema de Separação Água/Óleo (SAO); 9.3 - Instalar os respiros dos tanques subterrâneos de armazenamento de combustíveis em conformidade com as normas técnicas da ABNT e manter a distância mínima horizontal de 3 m (três metros) entre estes e quaisquer edificações; 9.4 - Efetuar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões, em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (Detecção de Vazamento em Postos de Serviço), com a seguinte periodicidade: • Tanque de parede simples – a cada 2 anos • Tanque de parede dupla – a cada 3 anos • Tanque de parede dupla com monitoramento intersticial contínuo – a cada 5 anos; 9.5 - Interditar imediatamente a operação dos tanques subterrâneos que acusarem vazamento após o teste de estanqueidade. As operações de retirada e destinação dos tanques deverão ser realizadas de acordo com a NBR 14.973 (Posto de serviço - Remoção e Destinação de Tanques Subterrâneos Usados), da ABNT, devendo a sua destinação final estar de acordo com as normas ambientais vigentes; 9.6 - Realizar investigação prévia de contaminação do solo e lençol freático, quando das operações de troca de tanques ou tubulações, e encaminhar os resultados ao Departamento de Meio Ambiente; 9.7 - Não utilizar tanques recuperados em instalações subterrâneas (SASCs), mesmo que jaquetados; 9.8 - Não utilizar tanques subterrâneos de parede simples sem revestimento externo. Os empreendimentos que ainda possuem este tipo de equipamento devem substituí-los por tanque de parede dupla (jaquetados), no prazo de até 2 anos.; 10 - Comunicar imediatamente ao Departamento de Meio Ambiente a ocorrência de quaisquer vazamentos ou acidentes responsabilizando-se pela adoção de medidas para controle da situação emergencial e para o saneamento das áreas impactadas, de acordo com as exigências formuladas pelo Departamento de Meio Ambiente; 11 - Promover o treinamento dos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco; 12 - Investigar as causas e tomar providências imediatas para eliminação da fonte ativa de contaminação, nos casos de ocorrência de vazamento ou acidentes com derramamento de combustíveis para o solo; 13 - Indenizar ou reparar os danos causados pelo empreendimento ao meio ambiente independentemente da existência de culpa, conforme previsto na Constituição Federal e Estadual bem como nos demais instrumentos legais e normativos aplicáveis; 14 - Fazer com que seus prepostos, funcionários e outros sob sua responsabilidade cumpram o estabelecido nesta Licença; 15 - Atualizar esta Licença, junto ao Departamento de Meio Ambiente, previamente a

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1D77DA2560159D98236098D1B1A4F2A

Prefeitura Municipal de Uauá



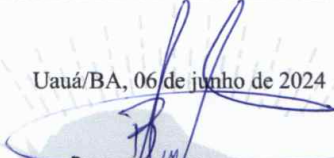
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

quaisquer alterações que impliquem em reforma de equipamentos, ampliação das instalações ou dos serviços oferecidos pelo empreendimento; 16 - Deverá o empreendedor, em cumprimento das exigências legais da Resolução da CONAMA Nº 273 e da Portaria INMETRO Nº 009/2011, obter, quando da operação do empreendimento, a Certificação das que realizem o Serviço da Instalação e Retirada de Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SACS); 17 - Realizar ações de educação ambiental na comunidade, através de palestras e materiais publicitários, visando conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e o correto gerenciamento de resíduos sólidos; 18 - Realizar a doação de 60 mudas de vegetação nativa, a serem utilizados para a recuperação de áreas a serem definidas por esta secretaria; 19 - Manter, no local do empreendimento, os documentos abaixo elencados, assim como cópia deste certificado, a disposição da fiscalização dos órgãos ambientais. Autorização Prévia da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), no caso de áreas indígenas. (Aviso na saída da Licença Ambiental e disponibilização para fiscalização); 20 - Nota fiscal de aquisição de cada um dos tanques novos e os certificados de estanqueidade pertinentes, nos casos de postos em operação reformados, ou em reforma; 22. Atualizar os documentos técnicos: RCE (Relatório de Caracterização do Empreendimento) e PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) em um prazo de até 180 dias; 23. Apresentar a Licença Ambiental da empresa responsável pelo transporte dos combustíveis comercializados; 24. Realizar a manutenção periódica dos extintores de incêndio.

DMMA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Uauá/BA, 06 de junho de 2024


Bruno Hiago Lima Matos
SECRETARIO SCEL JTMA
Decreto Nº 1.582/2023

Bruno Hiago Lima Santos
Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

9 DE JULHO

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PA: 0047/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: AUTO PEÇAS ACM LTDA, CNPJ: 43.561.607/0001-53 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – VALOR GLOBAL: R\$ 237.984,20 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – DATA DE ASSINATURA: 08/05/2024.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO | UM | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-----|-------------|----------------|---------------|
| 1 | CÂMARA DE AR, 1000, ARO 20, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER O CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO) | UND | 30 | MAGNUM | R\$ 98,00 | R\$ 2.940,00 |
| 2 | CÂMARA DE AR, 12.5-80, ARO 18, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER O CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO) | UND | 20 | MAGNUM | R\$ 119,00 | R\$ 2.380,00 |
| 3 | CÂMARA DE AR, 1400, ARO 24, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER O CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO) | UND | 30 | MAGNUM | R\$ 223,00 | R\$ 6.690,00 |
| 4 | CÂMARA DE AR, 17.5, ARO 25, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER O CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO) | UND | 20 | MAGNUM | R\$ 279,00 | R\$ 5.580,00 |
| 5 | PNEU BORRACHADO, 12.5-80, ARO 18, 12 LONAS, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 10 | SPEEDMAX | R\$ 1.450,00 | R\$ 14.500,00 |
| 6 | PNEU BORRACHADO, 1400, ARO 24, 16 LONAS, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 12 | SPEEDMAX | R\$ 2.150,00 | R\$ 25.800,00 |
| 7 | PNEU BORRACHADO, 1400, ARO 24, 16 LONAS, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). (COTA RESERVADA) | UND | 3 | SPEEDMAX | R\$ 2.150,00 | R\$ 6.450,00 |
| 11 | PNEU BORRACHADO, 19.5, ARO 24, 16 LONAS, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE | UND | 2 | SUPERGUIDER | R\$ 2.590,00 | R\$ 5.180,00 |

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----------|-----------------------|---------------|
| | FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). (COTA RESERVADA) | | | | | |
| 12 | PNEU BORRACHADO, 275-80, ARO 22, MISTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 20 | SPEEDMAX | R\$ 1.598,00 | R\$ 31.960,00 |
| 13 | PNEU BORRACHADO, 275-80, ARO 22, MISTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). (COTA RESERVADA) | UND | 4 | SPEEDMAX | R\$ 1.598,00 | R\$ 6.392,00 |
| 16 | PNEU SIMPLES, 175/70, ARO 14, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 215 | SPEEDMAX | R\$ 288,90 | R\$ 62.113,50 |
| 17 | PNEU SIMPLES, 175/70, ARO 14, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). (COTA RESERVADA) | UND | 53 | SPEEDMAX | R\$ 288,90 | R\$ 15.311,70 |
| 18 | PNEU SIMPLES, 185/70, ARO 14, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 40 | SPEEDMAX | R\$ 309,00 | R\$ 12.360,00 |
| 19 | PNEU SIMPLES, 195/65, ARO 15, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 24 | SPEEDMAX | R\$ 298,00 | R\$ 7.152,00 |
| 20 | PNEU SIMPLES, 205/60, ARO 15, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 48 | SPEEDMAX | R\$ 349,00 | R\$ 16.752,00 |
| 24 | PNEU SIMPLES, 265/60, ARO 18, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 12 | SPEEDMAX | R\$ 639,00 | R\$ 7.668,00 |
| 29 | PROTECTOR PARA PNEUS, ARO 25, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 30 | SBN | R\$ 251,00 | R\$ 7.530,00 |
| 31 | VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA ARO 24 | UND | 25 | SCHEBOR | R\$ 49,00 | R\$ 1.225,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 237.984,20 | |

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PA: 0047/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** Nº 004/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** PIETRO E- COMMERCE LTDA, CNPJ: 48.878.990/0001-91 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.172,00 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS) – **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2024.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO | UM | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|-----|-----|---------|----------------------|---------------|
| 8 | PNEU BORRACHADO, 17,5, ARO 25, L3, 16 LONAS, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 10 | EMPEROR | R\$ 2.931,00 | R\$ 29.310,00 |
| 9 | PNEU BORRACHADO, 17,5, ARO 25, L3, 16 LONAS, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). (COTA RESERVADA) | UND | 2 | EMPEROR | R\$ 2.931,00 | R\$ 5.862,00 |
| 10 | PNEU BORRACHADO, 19,5, ARO 24, 16 LONAS, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 10 | EMPEROR | R\$ 2.600,00 | R\$ 26.000,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 61.172,00 | |

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PA: 0047/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 14.676.912/0001-92 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.953,00 (CENTO E DOZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) – **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2024.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO | UM | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-----|-----------|----------------|---------------|
| 14 | PNEU SIMPLES, 1000, ARO 20, BORRACHUDO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 24 | CHENGSHAN | R\$ 1.390,00 | R\$ 33.360,00 |
| 15 | PNEU SIMPLES, 175/70, ARO 13, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 40 | TORNEL | R\$ 290,00 | R\$ 11.600,00 |
| 21 | PNEU SIMPLES, 225/75, ARO 16, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 57 | AUSTONE | R\$ 602,00 | R\$ 34.314,00 |
| 22 | PNEU SIMPLES, 225/75, ARO 16, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 15 | AUSTONE | R\$ 602,00 | R\$ 9.030,00 |
| 23 | PNEU SIMPLES, 255/70, ARO 16, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 8 | FARROAD | R\$ 612,00 | R\$ 4.896,00 |
| 25 | PNEU SIMPLES, 265/70, ARO 16, MISTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 12 | COMPASAL | R\$ 649,00 | R\$ 7.788,00 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|---------------------|---|-----|----|---------|-----------------------|--------------|
| 26 | PNEU SIMPLES, 265/65, ARO 17, MISTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR; O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 8 | MAXTREK | R\$ 650,00 | R\$ 5.200,00 |
| 27 | PROTETOR PARA PNEUS, ARO 20, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 30 | TOPTec | R\$ 58,00 | R\$ 1.740,00 |
| 28 | PROTETOR PARA PNEUS, ARO 24, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO). O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISO, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO (DESDE QUE REGULAMENTADO JUNTO AO IMETRO). | UND | 30 | TOPTec | R\$ 140,00 | R\$ 4.200,00 |
| 30 | VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA 275-80/22 | UND | 30 | ROTTA | R\$ 27,50 | R\$ 825,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 112.953,00 | |

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PA: 0048/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENÇÃO – COOPERSAM, CNPJ: 03.396.056/0001-03 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTINUADA, DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.623.692,00 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) – **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2024.

PREÇOS REGISTRADOS:

| LOTE | DESCRIÇÃO | U.M. | QTD ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|---|-------|-----------|-------------------------|------------------|
| 01 | SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO | HORAS | 67.200 | R\$ 13,36 | R\$ 897.792,00 |
| | SERVIÇOS DE MONITORIA ESCOLAR | HORAS | 260.000 | R\$ 12,85 | R\$ 3.341.000,00 |
| | SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | HORAS | 88.000 | R\$ 12,85 | R\$ 1.130.800,00 |
| | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA | HORAS | 250.000 | R\$ 12,85 | R\$ 3.212.500,00 |
| | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS/ COPEIRAGEM | HORAS | 80.000 | R\$ 13,02 | R\$ 1.041.600,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 9.623.692,00 | |

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DO ARRAIÁ DOS NAMORADOS NA FAZENDA BELDROEGA NO DIA 12/06/2024**, EM FAVOR DA EMPRESA **PAULO CORDEIRO DIAS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.424.081/0001-25, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021**. UAUÁ/BA, 11 DE JUNHO DE 2024. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA** – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO NO POVOADO DE CARATACÁ NO DIA 13/06/2024**, EM FAVOR DA EMPRESA **PAULO CORDEIRO DIAS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.424.081/0001-25, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021**. UAUÁ/BA, 11 DE JUNHO DE 2024. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA** – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 P.A.: Nº 0011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97, FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47, UAUÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMASUAUA, CNPJ: 18.774.818/0001-27 – **CONTRATADO:** AUTO PEÇAS ACM LTDA – CNPJ: 43.561.607/0001-53 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – **VALOR GLOBAL:** 162.692,50 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08.01 / 3.01.01 / 4.01.01 / 5.01.01 – **ATIVIDADE:** 15.122.0013.2.046 / 10.122.0010.2.013 / 10.302.0010.2.014 / 10.301.0010.2.019 / 12.361.0012.2.028 / 12.122.0012.2.022 / 8.244.0011.2.085 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 / 1.501-0000 / 1.501-0001 / 1.708.000 / 1.720-0000 / 1.500-1002 / 1.600-0000 / 1.600-3110 / 1.540-0000 / 1.661-0000 / 1.660-0000 – **VIGÊNCIA:** 15/05/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024

P.A.: Nº 0111/2024 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 037/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** PAULO CORDEIRO DIAS - CNPJ: 50.424.081/0001-25 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DO ARRAIÁ DOS NAMORADOS, NA FAZENDA BELDROEGA, NO DIA 12/06/2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 – **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 – **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2024

P.A.: Nº 0112/2024 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 038/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** PAULO CORDEIRO DIAS - CNPJ: 50.424.081/0001-25 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO, NO POVOADO DE CARATACÁ, NO DIA 13/06/2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 – **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 – **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 P.A.: Nº 0047/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97, – CONTRATADO: PIETRO E-COMMERCE LTDA – CNPJ: 48.878.990/0001-91 – OBJETO: DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – VALOR GLOBAL: R\$ 5.862,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08.01 – ATIVIDADE: 15.122.0013.2.046 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500-0000 / 1.501-0000 / 1.720-0000 – VIGÊNCIA: 10/06/2024 A 31/12/2024 – DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 – P.A.: Nº 0048/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENÇÃO - COOPERSAM – CNPJ: 03.396.056/0001-03 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA – VALOR GLOBAL: R\$ 5.402.946,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – ATIVIDADES: 12.122.0012.2.022 / 12.361.0012.2.028 / 12.365.0012.2.030 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - FONTES DE RECURSOS: 1.500-1001 / 1.540-0000 / 1.542-0000 – VIGÊNCIA: 28/05/2024 A 28/05/2025 – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 152 DE 11 DE JUNHO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo | 208.650,00 | 0,00 |
| 3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 106.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 284.650,00 |
| Total por Modalidade: | 314.650,00 | 314.650,00 |
| Total por Ação: | 314.650,00 | 314.650,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 314.650,00 | 314.650,00 |
| Total Geral: | 314.650,00 | 314.650,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 153 DE 11 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

56.500,00

Total por Ação: 56.500,00**Total por Unidade Orçamentária: 56.500,00****Total Suplementado: 56.500,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|------------------|
| 15500000 - Transferência do Salário-Educação | 56.500,00 |
| Total | 56.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0118/2024

| | |
|---|--|
| 1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. | |
| 2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| 3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 028/2024 | 4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0118/2024 |
| 5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO | 6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM |
| 7. BENEFÍCIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.518/22 <input type="checkbox"/> SEM BENEFÍCIO <input checked="" type="checkbox"/> REGIONAL <input type="checkbox"/> LOCAL | |
| 8. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PARCELADO | |
| 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM | |
| 10. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA. | |
| 11. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 12/06/2024 ATÉ 17/06/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com | |
| 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | |
| 13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES | |
| 14. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA. | |
| COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: <p style="text-align: center;">Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i></p> <p>Rosa Maria Dantas Varjão Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i> <i>Membro</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i></p> | |

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros e acessórios visando a troca, manutenção e instalação de vidros novos para atender as demandas da secretaria municipal de educação para manutenção de unidades escolares e sede da prefeitura municipal de Uauá-BA.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17:00 hs do dia 17/06/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação direta de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA**, conforme condições e especificações constantes neste termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraouaua licitacaouaua@gmail.com
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

2

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.2. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

2.3. Ademais, a contratação via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação é necessária para garantir a segurança, a estética e a funcionalidade das unidades escolares e da sede da Prefeitura, atendendo às necessidades de manutenção e melhoria das instalações públicas, proporcionando um ambiente adequado para alunos, professores e servidores.

3.2. A manutenção regular dos vidros ajuda a preservar o patrimônio público, evitando deteriorações que podem levar a custos maiores no futuro. A instalação de Vidros novos melhora a aparência das escolas e da sede da Prefeitura, transmitindo uma imagem de cuidado e zelo com os espaços públicos. Isso é importante para a percepção da comunidade sobre a gestão pública e o ambiente de trabalho dos servidores.

3.3. Situações emergenciais, como a quebra de vidros por acidentes ou vandalismo, requerem uma resposta rápida e eficiente. Ter uma empresa contratada facilita a pronta intervenção nesses casos, minimizando o tempo de exposição a riscos e garantindo a rápida restauração das condições normais de uso das instalações.

3.4. Diante desses pontos, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros é uma medida imprescindível para assegurar a segurança, o conforto, a conservação e a eficiência das unidades escolares e da sede da Prefeitura Municipal de Uauá-BA.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

3

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

3.1. O objeto da Contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

3.2. Descrição sucinta do objeto:

Fornecimento de Vidros: Os vidros devem ser fornecidos conforme as especificações técnicas detalhadas no Anexo I, atendendo a todas as normas de segurança e qualidade vigentes.

Instalação de Vidros: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, garantindo a fixação adequada e a vedação perfeita dos vidros, de forma a evitar infiltrações e outras avarias.

Troca de Vidros: Realizar a substituição de vidros danificados ou em mau estado nas unidades escolares e na sede da Prefeitura, conforme levantamento prévio.

Garantia dos Serviços: A empresa deverá garantir a qualidade dos materiais e dos serviços prestados utilizados, oferecendo garantia para os serviços executados.

| ITEM | NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO | U.M | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|--|-----|-----|-------------|----------|
| 1 | VIDRO INCOLOR 4 MM – INSTALADO - O VIDRO INCOLOR DE 4 MM É UM TIPO DE VIDRO TRANSPARENTE E LISO COM UMA ESPESSURA DE 4 MILÍMETROS. É UMA OPÇÃO BASTANTE COMUM PARA USO EM JANELAS, PORTAS, DIVISÓRIAS DE AMBIENTES, MESAS, PRATELEIRAS E OUTRAS APLICAÇÕES DOMÉSTICAS E COMERCIAIS. | M² | 55 | | |
| 2 | ESPELHO 3 MM – INSTALADO - O ESPELHO DE 3 MM É UMA SUPERFÍCIE REFLETORA FINA, COM UMA ESPESSURA DE 3 MILÍMETROS. ELE É FEITO DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE, QUE PASSOU POR UM PROCESSO DE PRATAÇÃO PARA CRIAR O REVESTIMENTO REFLEXIVO NA PARTE DE TRÁS DO VIDRO. ESSA CAMADA REFLETORA PERMITE QUE O ESPELHO PRODUZA REFLEXOS CLAROS E NÍTIDOS. | M² | 22 | | |
| 3 | PUXADOR H TUBULAR INOX 30 CM | UND | 30 | | |
| 4 | MOLA DE PISO HIDRÁULICA GDS 8200 | UND | 5 | | |
| 5 | MOLA DE PISO HIDRÁULICA GDS 8100 | UND | 4 | | |
| 6 | PUXADOR H TUBULAR INOX 20 CM | UND | 15 | | |
| 7 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM – INSTALADO - COM 8 MM DE ESPESSURA, ESSE VIDRO TEMPERADO OFERECE UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE RESISTÊNCIA E PESO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE PROJETOS. ELE PASSA POR UM PROCESSO DE TÊMPERA, QUE ENVOLVE AQUECER O VIDRO A ALTAS TEMPERATURAS E RESFRIÁ-LO RAPIDAMENTE, RESULTANDO EM UMA SUPERFÍCIE MAIS RESISTENTE E SEGURA. | M² | 50 | | |

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As estimativas iniciais de valor da contratação estão em anexo junto à cotação.

4.2. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo descrita:

| | | |
|----------------------|-------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.01.01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| PROJETO/ATIVIDADE | 12.361.0012.2.028 | MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| CLASSIFICAÇÃO | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE DE RECURSO | 1.500-1001 | RECURSOS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS |
| FONTE DE RECURSO | 1.540-0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB |

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

| | | |
|----------------------|------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.06.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS |
| PROJETO/ATIVIDADE | 4.122.0008.2.005 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS |
| CLASSIFICAÇÃO | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE DE RECURSO | 1.500-0000 | RECURSOS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS |
| FONTE DE RECURSO | 1.501-0000 | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS |

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

5.1. A vigência Contratual será pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

6. RECEBIMENTO DO BEM:

6.1. O objeto deve ser entregue em perfeitas condições, especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de garantia ou validade;

6.2. O fornecimento dos itens constantes neste termo de referência será de forma parcelada, de acordo com a necessidade.

6.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

6.4. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente do constante Contrato.

6.5. Os produtos serão recebidos e inspecionados por seus devidos responsáveis, nas seguintes condições:

a) Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto, caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do recebimento provisório.

b) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

6.6. Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Contrato, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

6.7. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Contrato e na proposta da **CONTRATADA**.

6.8. A **CONTRATADA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste Contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

6.9. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 6.1, conforme cada caso.

6.10. A entrega deverá ser realizada por preposto da **CONTRATADA**, devidamente uniformizados e identificados.

6.11. Local de Execução: Os serviços/fornecimento serão realizados no endereço indicado pela secretaria

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

solicitante.

6.12. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de em até 48:00 horas úteis do dia anterior, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.13. Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, bem como detalhes contidos nos itens 3 que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo à contratada providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;

6.14. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de Referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, ficam designados os servidores: **Sra. Lucimar Rodrigues da Silva Lôbo**, portaria nº 57/2022 e **Roberto Romario Ferreira Lobo** portaria nº 93/2023, para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de Uauá- BA;

6.15. Em caso de ocorrência dos itens deste Termo de Referência, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Uauá- Ba, incluindo despesas de deslocamento para entrega do produto no local indicado por esta Secretaria e de forma imediata.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. De acordo com as disposições do art.140 da Lei Federal nº 14.133/21, a gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para proceder à fiscalização, nos termos do art. 7 da Lei nº 14.133/2021, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução **do contrato e de tudo dará ciência à Administração.**

Fica atribuído ao fiscal:

- I- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos;
 - II- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a **Lei 14.133/2021.**
- 7.3.** Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável por todos os produtos fornecidos, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade,

9 DE JULHO

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

6

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos eo serviço de garantia, diretamente ou por prepostos designados; A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da **CONTRATANTE** e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer inconsistência.

8. DAS OBRIGAÇÕES:

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Entregar o bem licitado nos prazos previstos na licitação;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- j) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- k) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- l) Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRADADA** cumprir com todas as normas técnicas **ABNT**, relativas ao processo de fabricação e materiais objeto do presente contrato, no que couber.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

7

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

9. PAGAMENTO:

- 9.1. O valor a ser pago condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação conforme fornecimento pelo Contratante.
- 9.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte após a aprovação de cada produto.
- 9.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.
- 9.4. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Despesas com alimentação e hospedagem a cargo da contratada.

10. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

- 10.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

11. DO REAJUSTE

- 11.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. Verificada qualquer irregularidade, a Contratante poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação deles, cabendo à Contratada arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos.
- 12.2. A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauuaua licitacaouuaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

8

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

12.3. A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento.



PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacao<u>uaua</u>@gmail.com)

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

9

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F1DA6E0D975252EBCE01EEB63B1F524

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO I

DISPENSA 028/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

| | | |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| LICITANTE: | | |
| END. COMERCIAL: | | |
| CEP: | E-MAIL: | UF: |
| CONTATO: | | FONE: |
| CNPJ: | INSC. ESTADUAL: | |
| VALIDADE DA PROPOSTA: | REPRESENTANTE LEGAL: | |
| DADOS BANCÁRIOS: BANCO: | AGÊNCIA: | C/C: |
| OBJETO: | | |

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|---|----------------|-----|-------|----------|-------------|
| 1 | VIDRO INCOLOR 4 MM – INSTALADO - O VIDRO INCOLOR DE 4 MM É UM TIPO DE VIDRO TRANSPARENTE E LISO COM UMA ESPESURA DE 4 MILÍMETROS. É UMA OPÇÃO BASTANTE COMUM PARA USO EM JANELAS, PORTAS, DIVISÓRIAS DE AMBIENTES, MESAS, PRATELEIRAS E OUTRAS APLICAÇÕES DOMÉSTICAS E COMERCIAIS. | M ² | 55 | | | |
| 2 | ESPELHO 3 MM – INSTALADO - O ESPELHO DE 3 MM É UMA SUPERFÍCIE REFLETORA FINA, COM UMA ESPESURA DE 3 MILÍMETROS. ELE É FEITO DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE, QUE PASSOU POR UM PROCESSO DE PRATAÇÃO PARA CRIAR O REVESTIMENTO REFLEXIVO NA PARTE DE TRÁS DO VIDRO. ESSA CAMADA REFLETORA PERMITE QUE O ESPELHO PRODUZA REFLEXOS CLAROS E NÍTIDOS. | M ² | 22 | | | |
| 3 | PUXADOR H TUBULAR INOX 30 CM | UND | 30 | | | |
| 4 | MOLA DE PISO HIDRÁULICA GDS 8200 | UND | 5 | | | |
| 5 | MOLA DE PISO HIDRÁULICA GDS 8100 | UND | 4 | | | |
| 6 | PUXADOR H TUBULAR INOX 20 CM | UND | 15 | | | |
| 7 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM – INSTALADO - COM 8 MM DE ESPESURA, ESSE VIDRO TEMPERADO OFERECE UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE RESISTÊNCIA E PESO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE PROJETOS. ELE PASSA POR UM PROCESSO DE TÊMPERA, QUE ENVOLVE AQUECER O VIDRO A ALTAS TEMPERATURAS E RESFRIÁ-LO RAPIDAMENTE, RESULTANDO EM UMA SUPERFÍCIE MAIS RESISTENTE E SEGURA. | M ² | 50 | | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | |

(Cidade/Estado) ____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeitura-uaua licitacao-uaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II

DISPENSA 028/2024 DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraoua licitacaooua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

11

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.
3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;